



São Paulo, 17 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00355/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 12 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que acrescenta o inciso XXI ao art. 1º da Lei nº 14.805, de 4 de julho de 2008, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 32/14, de 27 de janeiro de 2014, referente ao PL nº 08/09, de autoria do Vereador Adilson Amadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.